

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 012.2023

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Planejamento das Ações do exercício de 2024.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência social de Arez, que dá o caráter de política pública a Assistência Social;

Art. 3º-**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 4º. **Considerando** a apreciação do Plano de Ação das metas a serem atingidas e ao quantitativo de atendimentos que poderá ter a Secretaria Municipal de Trabalho/Habitação e Assistência Social do município de Arez;

Art. 5º. **Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social reunido ordinariamente no dia **19 de dezembro de 2023**, conforme Ata de nº **07/2023**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996;

RESOLVE: – Aprovar o Plano de Ação referente à execução de saldos financeiros constantes no Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 19 de dezembro de 2023.

JISLAINE BENTO FREIRE

Presidente Cmas

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:DCE55DDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2023. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>